

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058/2026**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 872/2024, disponível em [http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario\\_oficial\\_2025/DO\\_21012025\\_2656.pdf](http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf).**

**PROCESSO N° 2463/2026**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, CNPJ 45.359.973/0001-50, torna público que busca a contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e desratização.

**1) Breve descrição do objeto.** Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	01	UN	Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização	R\$ 12.200,00
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)				
<b>Prazo de execução:</b> Até 05 dias úteis				
<b>Local de entrega:</b> Serviços a serem realizados em 12 unidades do SAAE São Carlos (SP), conforme Termo de Referência.				
<b>Condições de Pagamento:</b> 30 dias				

\* UN = unidade(s).

**2) Das propostas.** As propostas serão recebidas pelo e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) até às 23h59min do dia **24/06/2026**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **24/06/2026**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**3) Condições necessárias para contratação.** Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

- 3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;
- 3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;
- 3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.
- 3.5 - O prazo da vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei nº 14.133/21.

**4) Dos recursos orçamentários.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 29.01.17.512.5000.2.500.3.3.90.39.04.1100000, fonte 4.

**5) Da Rescisão e Penalidades.** Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

- 5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;
- 5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;
- 5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;
- 5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

**6) Disposições finais.** Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pelo telefone (16) 3373-6414.

- 6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site [saaesaocarlos.com.br](http://saaesaocarlos.com.br) - opção Dispensa de Licitação;
- 6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 19 de junho de 2026.

**Paula Valeria Marcatti**  
**Chefe do Setor de Compras**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e desratização, conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e desratização é essencial para manutenção de um ambiente limpo, seguro e saudável, livre de pragas para os servidores e usuários / visitantes nas dependências da Autarquia.

### 3. DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	LOCAIS	ÁREA-M <sup>2</sup> (APROXIMADAMENTE)
Desinsetização (barata, pulga, formiga, mosca, mosquito, etc.) e Desratização (ratos, ratazanas e camundongos)	Sede Administrativa	3.200
	Almoxarifado Central	800
	Centro de Produção, Reservação e Distribuição - Vila Nery	11.170
	Arquivo Morto do Campo do Rui	90
	Estação de Tratamento de Água - Vila Pureza	1.000
	Estação de Tratamento de Água - CEAT	500
	Estação de Tratamento de Esgoto - Monjolinho	1.000
	Centro de Produção, Reservação de Distribuição Boa Vista	2.000

	Unidade de Atendimento ao Usuário - Centro	240
	Unidade de Atendimento ao Usuário - Vila Prado	80
	Unidade de Atendimento ao Usuário - Santa Felícia	82
	Unidade de Atendimento ao Usuário - Cidade Aracy	90

#### **4. CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**4.1.** As manutenções deverão ser realizadas, em até 05 dias úteis após a solicitação, ou de acordo com a necessidade, previamente comunicada pelo Setor responsável.

**4.2.** Os serviços deverão ser realizados após as 17h, em dias úteis. Nas eventualidades, o SAMP - Setor de Administração e Manutenção Predial deverá ser comunicado com antecedência.

#### **5. DO PAGAMENTO:**

**5.1.** Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente, devendo a CONTRATADA informar o banco, número da agência e conta bancária. Não serão aceitos boletos bancários.

**5.2.** Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do produto, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**6.1.** A CONTRATADA deverá executar todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito à fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso na execução.

**6.2.** A CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos, produtos e pessoal para a execução dos processos de desinsetização e

desratização.

**6.3.** A CONTRATADA deverá utilizar produtos e métodos aprovados e seguros para a saúde humana e o meio ambiente.

**6.4.** A CONTRATADA deverá sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, encarregada de acompanhar a execução dos serviços, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

**6.5.** A CONTRATADA deve garantir a eficácia dos serviços prestados, promovendo a eliminação ou controle das pragas alvo.

**6.6.** A CONTRATADA deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução dos serviços.

**6.7.** A CONTRATADA deve responsabilizar-se por todas as medidas de segurança adequadas para proteção tanto dos servidores quanto dos usuários/visitantes onde os serviços serão realizados.

**6.8.** A CONTRATADA deverá fornecer Certificado de execução dos serviços prestados especificando os dados da empresa, funcionários, produtos utilizados e validade dos serviços.

**6.9.** Os serviços deverão ter garantia de validade por 01 (um) ano, com um reforço em 06 (seis) meses da execução.

**6.10.** Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade do serviço prestado, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/21.

**6.11.** Durante a execução do contrato, deverão ser mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**7.1.** Designar servidor responsável pelo pedido, recebimento e conferência da qualidade, quantidade e prazo de validade dos produtos adquiridos em conformidade com os termos contratuais.

**7.2.** Alocar os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas de execução do contrato.

**7.3.** Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da contratada.

**MODELO DE PROPOSTA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026**  
**PROCESSO Nº XXXX/2026**

A xxx \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (UF), telefone para contato (DDD) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_, e Inscrição Municipal n° \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ (cargo) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
<b>Preço Total</b>					

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° \_\_\_\_\_/2026 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°

### MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

( ) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

( ) o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

( ) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

( ) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

( ) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°